LEI Nº 5200, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996

RATIFICA CONVÊNIO CELEBRADO COM O JUÍZO ELEITORAL.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de setembro 1996.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO PAIVA ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

RENATO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município